



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 198/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e para o DIRETOR DO SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANCA e Diretor de Trânsito e Transporte de Bebedouro, Sr. Dr. Rogério Lemos Valverde, nos termos regimentais, que proceda com a instalação de Placa “PARE” ao lado esquerdo da Rua Adolfo Pinto, antes do acesso à Rua Antônio Alves de Toledo, centro, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Após o contato de munícipes, muitos solicitaram a colocação de Placa “PARE” ao lado esquerdo da Rua Adolfo Pinto, antes do acesso à Rua Antônio Alves de Toledo, centro, uma vez que a partir desse ponto a via se torna mão dupla e por inúmeras vezes a Placa PARE instalada no poste do lado direito da via está encoberto, sem a visibilidade necessária, e tal situação trará a melhoria das condições de acesso, melhoraria a mobilidade, acessibilidade e segurança dos veículos e pedestres, uma tendência que se consolida, pois a correta sinalização de estacionamento traz benfeitorias, evita acidentes e desconfortos para os motoristas, acompanhantes e transeuntes das vias no referido endereço.

Informo que referida solicitação vem no sentido de melhorar a qualidade do trânsito de nossa cidade, aguardando o acolhimento da mesma com a maior brevidade possível.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de fevereiro de 2025.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=82809D87581464SB>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8280-9D87-5814-64SB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50680/2025 - 12/02/2025 - 10:44 - 8280-9D87-5814-64SB